



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO

CNPJ 00.097.857/0001-71



PORTARIA Nº 17/2023 - DE 03 E MAIO DE 2023.

Publicado no site da Prefeitura Municipal
03/05/2023
Secretaria Municipal de Comunicação

“DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE FÉRIAS DO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 1.172/2022:

CONSIDERANDO que a Constituição Federal prevê como garantia de todo trabalhador, férias com acréscimo de um terço;

CONSIDERANDO que a Administração Pública possui o prazo de 1 (um) ano para a concessão das férias com o servidor após cumprido o período aquisitivo;

CONSIDERANDO que o período de férias é fixado pela chefia, sendo a solicitação do servidor mera sugestão que será acatada ou não pela Administração Pública, conforme conveniência e oportunidade;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem o poder de suspender o gozo de férias do servidor conforme conveniência e oportunidade;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suspensas as férias concedidas ao servidor **ANDERSON DUARTE DE SOUSA**, anteriormente agendada para 17/04/2023 a 16/05/2023 (30 dias) em decorrência do interesse Administração Pública, com a previsão de gozo 03/07/2023 e 01/08/2023 (30 dias).

Art. 2º -- Esta Portarias entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo a seus efeitos a 17 de abril de 2023.

Publique-se
Registra-se

Santo Antônio do Descoberto – GO, 03 de maio de 2023.


ALEXANDRE DE JESUS ASSIS
Secretário Municipal de Assistência Social e Transferência de Renda
Decreto nº 2682/2022